

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Conselho Regional do SENAI do Acre  
Resolução SENAI CR AC Nº 14/2015

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de Rio Branco - Acre, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de Março de 2015,

**RESOLVE:**

1. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI/DR-AC, na unidade de ensino Escola SENAI Cel. Auton Furtado, localizada na Av. Epaminondas Jácome, 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco – AC.

2. Aprovar o plano do curso técnico em **REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO** cuja matriz curricular apresenta um total de **1.200 horas**.

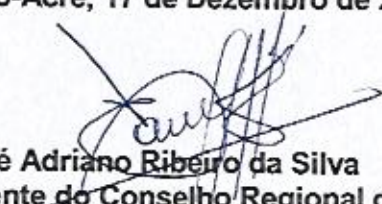
3. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **ADMINISTRAÇÃO**, constante do eixo tecnológico **Gestão e Negócios**, a ser oferecido pelo SENAI/DR-AC, na unidade de ensino Escola SENAI Cel. Auton Furtado, localizada na Av. Epaminondas Jácome, 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco – AC.

4. Aprovar o plano do curso técnico em **ADMINISTRAÇÃO** cuja matriz curricular apresenta um total de **1.000 horas**.

5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sítes* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 17 de Dezembro de 2015.



José Adriano Ribeiro da Silva  
Presidente do Conselho Regional do  
SENAI-DR/Acre



Política da Qualidade: "Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento da indústria acreana, garantindo a qualidade dos nossos processos internos, na busca da melhoria contínua com foco na satisfação dos clientes". (DS.007-rev.02).